



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Edital

Publicitação de início de procedimento e participação procedimental

António Limpo Montezo, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel, torna público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 04 de outubro de 2022, e em cumprimento com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no enquadramento da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, irá ser elaborado para submissão à Assembleia de Freguesia, o projeto de Regulamento de Concessão de Apoios.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam *“titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins”*.

Desta forma, tendo em vista o desencadeamento do procedimento, informam-se os interessados, do seguinte:

- A Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel deliberou desencadear o procedimento em reunião de 04 de outubro de 2022;
- Os interessados podem apresentar eventuais contributos ao procedimento referido, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação deste edital, através de proposta escrita, devidamente identificada e dirigida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Os contributos devem ser apresentados pessoalmente nas instalações da sede da Freguesia (sita em Rua da Igreja, n.º 80, 7885-259 Póvoa de S. Miguel) ou através do correio eletrónico para f.povoasaomiguel@gmail.com.

Póvoa de São Miguel, 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

